



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando Interno nº34/2014, datado de 20 de Março de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA DESCHK ROCHA - Professora
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Agente Administrativo
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **ANGELA MARIA DESCHK ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3825
De 08/04/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br